



LISTA PRELIMINAR DAS PESSOAS INSCRITAS QUE SOLICITARAM ATENDIMENTO ESPECIAL

**EDITAL Nº 064/2024 PROGRAD/UFSM
PROCESSO SELETIVO DO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO POLITÉCNICO DA UFSM E
DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DO COLÉGIO TÉCNICO
INDUSTRIAL DE SANTA MARIA/CTISM UFSM**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA torna pública a situação das solicitações de atendimento especial das pessoas inscritas no Processo Seletivo do Ensino Médio do Colégio Politécnico da UFSM e dos cursos técnicos integrados ao Ensino Médio do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria/CTISM UFSM, regido pelo Edital N. 064/2024-PROGRAD/UFSM, conforme prevê o item 5 do referido Edital e item 7 do Manual do Candidato.

INSCRIÇÃO	CANDIDATO/A	ATENDIMENTO ESPECIAL SOLICITADO	SITUAÇÃO DA SOLICITAÇÃO
100198	FRANCISCO NUNES WILLIGES	Tempo extra de uma hora	INDEFERIDO - Não atendeu ao prazo do item 7.2.3 (observações) do Manual: "1º) Parecer emitido por equipe multiprofissional ou por profissional especialista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau de deficiência, se for o caso, bem como as condições recomendadas para a realização da prova.
101505	EDUARDA WOLMANN GRIGOLLO	Prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24	DEFERIDO
100391	ARION GARLET MOREIRA	Auxílio na leitura das questões objetivas	DEFERIDO
		Tempo extra de uma hora	DEFERIDO
		Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	DEFERIDO

100196	JOAQUIM SOUZA WEIS	Auxílio na leitura das questões objetivas	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
		Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
		Prova ampliada com fonte (letra) tamanho até 24	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

		Tempo extra de uma hora	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
100362	MARIAH DUTRA DE SOUZA STRAUSS	Sala de fácil acesso	INDEFERIDO - Parecer ilegível
		Outro - Uso do aparelho HGT	DEFERIDO
101027	HELENA ANTONIA DEJAN PAGANOTTO	Tempo extra de uma hora	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
100479	MURILO DE MATTOS DIFANTE DA SILVA	Auxílio na leitura das questões objetivas	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.1.2 do Manual: "ao/a candidato/a com baixa ou nenhuma visão poderá ser oferecido auxílio para leitura da prova em sala reservada, cujo processo será executado por colaborador designado pelo NISA/PROGRAD, desde que o/a candidato/a envie os comprovantes da situação no momento da inscrição e nas condições estabelecidas nos subitens 7.2 deste Manual, para análise de viabilidade."
		Tempo extra de uma hora	DEFERIDO



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

100548	BERNARDO GOMES COPEs	Tempo extra de uma hora	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."
101076	MARCOS PIETCZAK COSTA	Auxílio na transcrição da parte objetiva da prova e da redação para as folha-respostas	DEFERIDO
		Sala de fácil acesso	DEFERIDO
		Tempo extra de uma hora	DEFERIDO
100816	JULIA POERSCHKE PEREIRA	Tempo extra de uma hora	DEFERIDO
100328	MARIA EDUARDA GODOY VASCONCELOS	Sala de fácil acesso	DEFERIDO
100811	LUIZ OTAVIO DE OLIVEIRA KONIG	Tempo extra de uma hora	DEFERIDO
101266	VALENTINA DE JESUS DA SILVA	Tempo extra de uma hora	INDEFERIDO - Não atendeu ao item 7.2.3 do Manual: "O/A candidato/a com Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade – TDAH deverá encaminhar, no ato da inscrição, Parecer emitido por equipe formada por um psicólogo ou pedagogo com especialização em psicopedagogia e um médico psiquiatra ou neurologista, com código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID) e número(s) do(s) cadastro(s) profissional(is) com data de emissão de no máximo 12 (doze) meses antes do período de inscrição. O documento deve especificar a natureza, o tipo e o grau, bem como as condições recomendadas para a realização da prova. A concessão de tempo adicional para a realização da prova somente será deferida caso tal recomendação esteja contida no laudo enviado pelo candidato."

Conforme previsão do item 7 do Manual do Candidato, o/a candidato/a que tiver sua solicitação de atendimento especial indeferida poderá contestar o indeferimento, encaminhando pedido de recurso, via PEN-SIE, com a devida justificativa e documentação comprobatória, se



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitora de Graduação

necessário, conforme as instruções do item 11.2 deste Manual, em até 48 horas após a divulgação da Lista Preliminar dos/as candidatos/as inscritos/as que solicitaram atendimento especial”.

Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

Até o dia 18 de novembro de 2024 será publicada na página do Processo Seletivo a Lista Definitiva dos/as candidatos/as inscritos/as que solicitaram atendimento especial.

Santa Maria, 12 de novembro de 2024.

Prof. Jerônimo Siqueira Tybusch,
Pró-Reitor de Graduação,
Presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico.

Prof. Félix Alexandre Antunes Soares,
Pró-Reitor Substituto de Graduação,
Vice-presidente da Comissão de Ingresso Acadêmico
Coordenador de Planejamento Acadêmico.